



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2024

OBJETIVO: Alteração do item 10 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 35/2023, SIAFI 951785/2023.

PROCESSO N.º 00350.008239/2023-52**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 35/2023, SIAFI 951785/2023, celebrado em 01/12/2023.****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sr. Cristiano [REDACTED] Ramalho, Secretário Nacional de Pesca Artesanal, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada N.º 35/2023, SIAFI 951785/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 10) Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho (32448696) passa a vigorar com a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 200.000,00
Mai/2024	R\$ 200.000,00

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

*(Assinado eletronicamente)***CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO**

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO**, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal, em 09/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35222901** e o código CRC **CE8A306F**.

